



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 2112 GVMS/CMPV/2022. 018

ENCAMINHE SE  
Em 07/04/22

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB na pessoa de seu secretário o Senhor Diego Andrade Lage, o seguinte pedido de providências:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Recuperação e drenagem com posterior pavimentação asfáltica das ruas: Rua Petrolina entre Escola Santa Marcelina e Estrada dos Periquitos e Rua Norman Johnson, Rua Irani Gadelha, Rua Esdras Shocknes, Rua Canoas e Rua Picuí do bairro Marcos Freire.

(<sup>1</sup>) ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Marcos Freire, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de drenagem e pavimentação asfáltica vem causando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

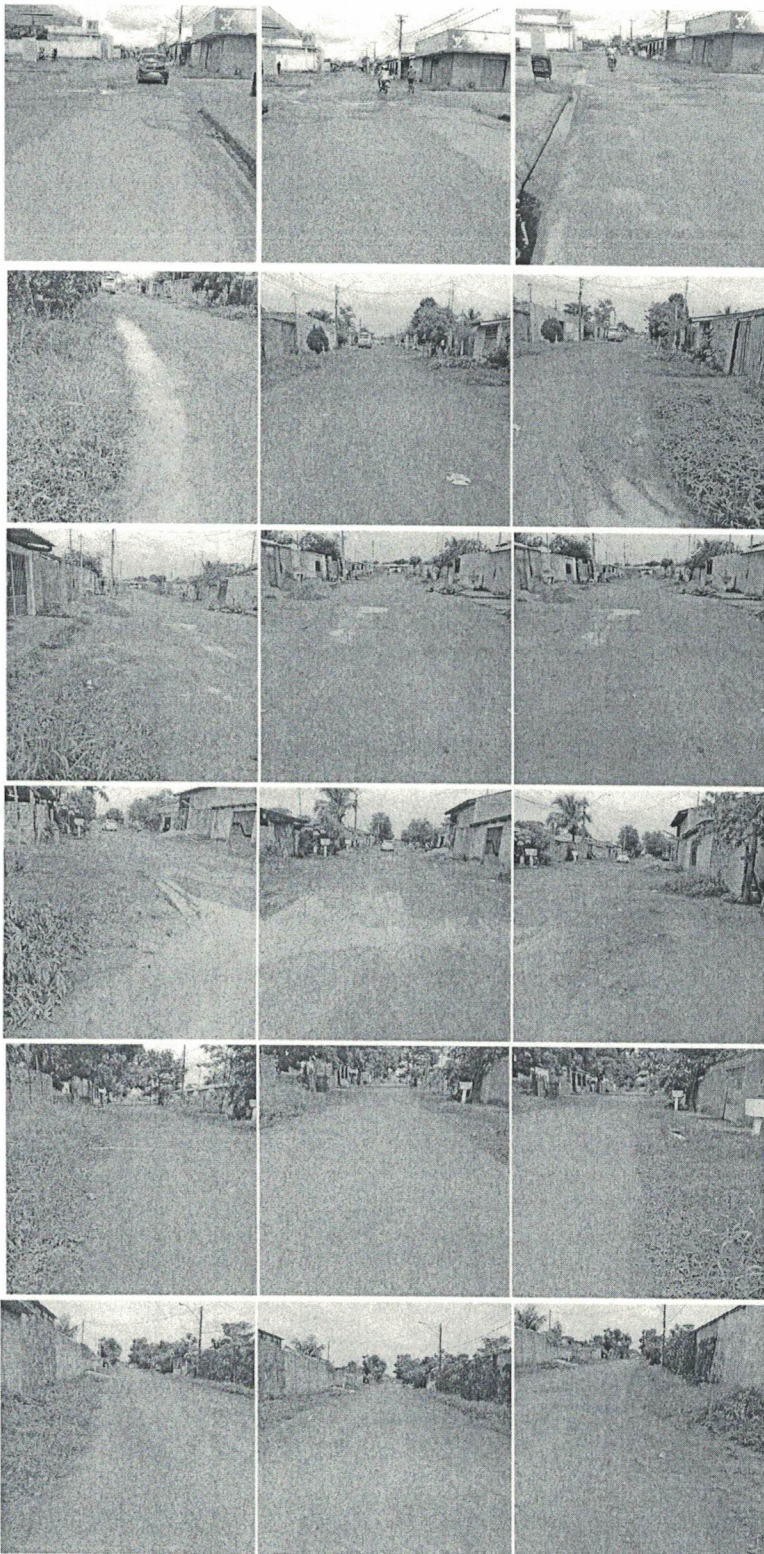
Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 18 de março de 2022.

Marcia Socorristas Animais  
Vereadora Progressistas



**ANEXO: Registro Fotográfico.**



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Arlesson (Assessor responsável)

Foto: Local objeto da demanda